



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Resolução CMS Nº 12, de 30 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022-2025.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGEKAJBOBA8GT12NQC4OZQ

Resoluções



CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Santana-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 12, de 30 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022-2025”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santana – BA, em sua 47ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela a Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade no Sistema Único de Saúde, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, Lei municipal n.º 520 de 05 de abril de 1.991, Decreto n.º 112/2009 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 520, de 05 de abril de 1.991 e dá outras providências, Decreto n.º 143 de 23 de novembro de 2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS no Município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde do Município de Santana para o quadriênio 2022-2025, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde na 47ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que passa a ser parte integrante desta resolução, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2021, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana-BA em conformidade com a Convocatória n.º 06/2021.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana – BA, 30 de dezembro de 2021.

JAILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Decreto Nº 143/2021

Jailson José Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Decreto n.º 143/2021